



**Directoria de planejamento de Obras e Projetos**

Nome	Telefone	E-mail	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>SERVIDORES - DIPOP</b>							
8:00 às 12:00 (M) 14:00 às 18:00 (T)							
WESLEY AMARAL	(79) 9 9977-8200	wesley.amara@if.s.edu.br	TELETRABALHO	TELETRABALHO	(M) PRESENCIAL (T) PRESENCIAL	TELETRABALHO	(M) PRESENCIAL (T) PRESENCIAL
LEANDRO TELES	(79) 9 9988-8953	lucas.lima@if.s.edu.br	(M) PRESENCIAL	TELETRABALHO	(M) PRESENCIAL	TELETRABALHO	(M) PRESENCIAL (T) PRESENCIAL
LUCAS LIMA	(79) 9 9147-6340	amanda.dias@if.s.edu.br	TELETRABALHO	(M) PRESENCIAL (T) PRESENCIAL	TELETRABALHO	(M) PRESENCIAL (T) PRESENCIAL	TELETRABALHO
BRENO DIOGO	(79) 9 8804-4116	breno.lima@if.s.edu.br	(M) PRESENCIAL	TELETRABALHO	(M) PRESENCIAL	TELETRABALHO	TELETRABALHO
MATHEUS VANCINE	(79) 9 9926-1066	matheus.pereira@@if.s.edu.br	(M) PRESENCIAL	TELETRABALHO	(M) PRESENCIAL	TELETRABALHO	TELETRABALHO
MÁRCIO REMBRANDT	(79) 9 9861-6612	marcio.lima@if.s.edu.br	(M) PRESENCIAL	(M) PRESENCIAL (T) PRESENCIAL	TELETRABALHO	(M) PRESENCIAL	TELETRABALHO
AMANDA FONTES	(79) 9 8874-2674	amanda.dias@if.s.edu.br	(M) PRESENCIAL	TELETRABALHO	(M) PRESENCIAL	TELETRABALHO	TELETRABALHO
THOMAZ FONSECA	(79) 9 8804-3032	thomaz.garcez@if.s.edu.br	TELETRABALHO	(T) PRESENCIAL	TELETRABALHO	(T) PRESENCIAL	TELETRABALHO
JULIANA MALTA	(79) 9 9811-6252	juliana.malta@if.s.edu.br	AUTO- DECLARAÇÃO	AUTO- DECLARAÇÃO	AUTO- DECLARAÇÃO	AUTO- DECLARAÇÃO	TELETRABALHO
EDIVALDO NASCIMENTO	(79) 9 9919-1267	edivaldo.carvalho@if.s.edu.br	(M) PRESENCIAL (T) PRESENCIAL	(M) PRESENCIAL (T) PRESENCIAL	TELETRABALHO	TELETRABALHO	TELETRABALHO

*Yader de Santana Sales*  
Coordenador de Desenvolvimento Institucional  
(PROJUNIF)

## DIPOP

### Diretoria de planejamento de Obras e Projetos

FRANK MANGABEIRA	(79) 9 9978-6169	frank.mangabeira@ifs.edu.br
		(M) PRESENCIAL (T) PRESENCIAL

		(M) PRESENCIAL (T) PRESENCIAL
		(M) PRESENCIAL (T) PRESENCIAL

BOLSISTAS - DIPOP
8:00 às 12:00 (M) 13:00 às 17:00 (T)

Nome	E-mail	Telefone	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
ARETHA ABREU	abreuaretha@gmail.com	(79) 9 8871-3278	TELETRABALHO	(M) PRESENCIAL	(M) PRESENCIAL	TELETRABALHO	TELETRABALHO
GABRIEL SOUZA	franklingabrielartt@hotmail.com	(79) 9 8859-3467	TELETRABALHO	TELETRABALHO	TELETRABALHO	(M) PRESENCIAL (T) PRESENCIAL	(M) PRESENCIAL (T) PRESENCIAL
JÉSSICA VIANA	jessicaviana@academico.ufs.br	(79) 9 9862-0660					
LUCAS SOARES	lucassoares.adm@outlook.com	(79) 9 9964-2449	(T) PRESENCIAL	TELETRABALHO	(T) PRESENCIAL	TELETRABALHO	TELETRABALHO

**Observação:** "Hipóteses específicas de trabalho remoto – sem trabalho presencial" (IN 21 de 16 de março de 2020 do Ministério da Economia)

Deverão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):

- I - os servidores e empregados públicos:
    - a) com sessenta anos ou mais;
    - b) imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves; e
    - c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitAÇÃO; e
  - II - as servidoras e empregadas públicas gestantes ou lactantes.
- §1º A comprovação de doenças preeexistentes crônicas ou graves ou de imunodeficiêNCIA ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo I, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.
- §2º A condição de que trata a alínea "c" do inciso I ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo II, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.
- §3º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público à sanções penais e administrativas previstas em Lei.
- §4º O disposto nas alíneas "a" e "c" do inciso I do caput não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade." (NR).

*[Assinatura]*  
Idair de Santana Santos  
Pároco do IFS  
(Procurador)